



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 3 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 11 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias da servidora **PRISCILA CARDOSO PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17xxx13, referente ao período de **08/01/2024 a 15/01/2024**, a partir de **11/01/2024**, em virtude de demandas da Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de 15/01/2024 a 19/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/01/2024 10:35)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000002/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2024** e o código de verificação: **3b1a75dfa2**